

Resolução nº 2.990



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Projeto de Resolução nº 109/06

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.990	01	MAD

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. RICARDO LARRUBIA DA GAMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

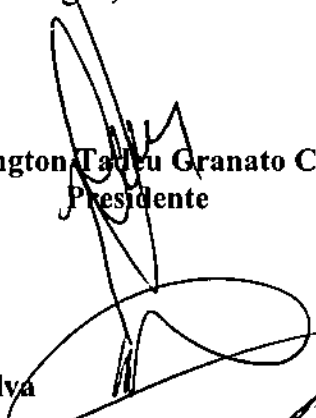
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Ricardo Larrubia da Gama.

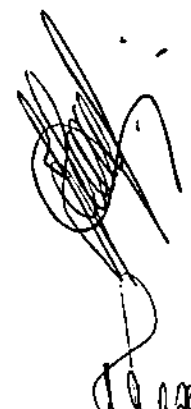
Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.


Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

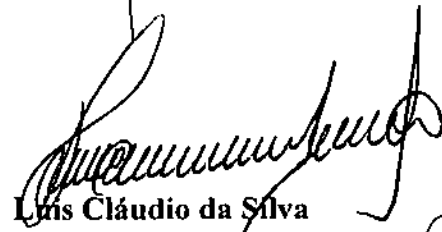
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

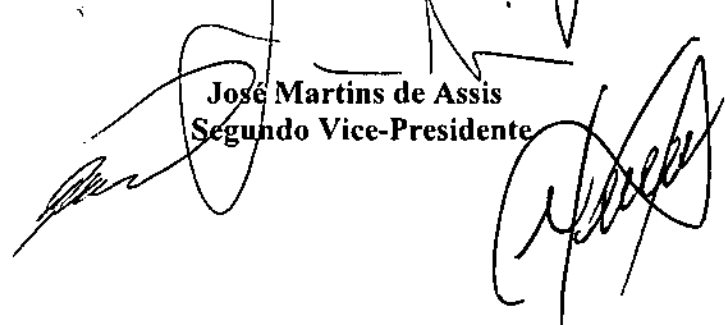
Sala Getúlio Vargas, 10 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
Primeira Secretária


Maurício Batista
Segundo Secretário


Luis Cláudio da Silva
Primeiro Vice-Presidente


José Martins de Assis
Segundo Vice-Presidente

CASA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2990	02	MAN



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Sub-Secretaria Adjunta das Unidades Prisionais
Casa de Custódia Franz de Castro Holzwarth

Histórico

Ricardo Larrubia da Gama, Brasileiro, casado, pai de duas filhas, nascido em 11 de agosto de 1959, no Estado do Rio de Janeiro. Courseu o ensino fundamental na Escola Estadual Engº Pires do Rio e no Ginásio Estadual Tomé de Souza, courseu o Ensino Médio na FEUC em técnico de Laboratório em Análises Químicas. Courseu o ensino superior na Universidade Gama Filho como Bacharel em Direito, courseu também pela Fundação Getulio Vargas Gestão Administrativa, cursos pela FFSP de Execução Penal e Gestão de Dirigentes.

RICARDO LARRUBIA DA GAMA



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO N.º PR 109106 FOLHA DE DESPACHO N.º 001

	ENCAMINHADA RESOLUÇÃO PARA:
DDA	
Para verificar duplici-	1) DDA
dades	2) CCD ? / PUBLICAÇÃO
Em 10/11/06	3) AUTOR
melia	4) DCAA
	EM, 27/11/2006
RECEBIDO EM 10/11/06 12:16h.	
DDA - Divisão de Documentação e Arquivo	
<i>[Signature]</i>	<i>Mim</i>
FUNCIONÁRIO	Aline Chiesse Brandão Chefe da Divisão de Expediente Matr. 148
<i>à Dir.:</i>	
<i>Para ver duplicidade de.</i>	RECEBIDO EM 06/12/2005
<i>Em 20/11/06</i>	DDA - Divisão de Documentação e Arquivo
<i>[Signature]</i>	<i>[Signature]</i>
	FUNCIONÁRIO
Câmara Municipal de Volta Redonda	
Léia Lelé e Costa	
Chefe da DDA - Matr.: 042	
Recebi em:	
13/11/06	
melia	
LIDO E APROVADO	
16/11/2006	
<i>[Signature]</i>	
SECRETÁRIO	
RESOLUÇÃO n.º 2990	
PROMULGADA PELA MESA	
DIRETORA	
EM, 17/11/2006	
<i>Mim</i>	
Aline Chiesse Brandão	
Chefe da Divisão de Expediente	
Matr. 148	



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Resolução nº 2.990

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2.990	04	MANZ

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. RICARDO LARRUBIA DA GAMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

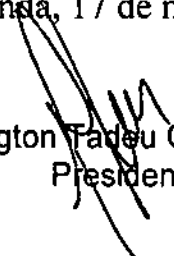
Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. Ricardo Larrubia da Gama.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

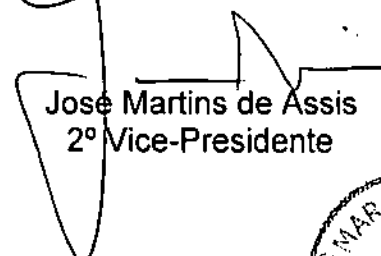
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.


Washington Tadeu Granato Costa
Presidente


América Tereza Nascimento da Silva
1ª Secretária


Luís Cláudio da Silva
1º Vice-Presidente


Maurício Batista
2º Secretário


José Martins de Assis
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 109/06
Autor: Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
2990	05	BS

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 711

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

30 DE NOVEMBRO DE 2006

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

RESOLUÇÃO Nº 2.990

Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE AO DR. RICARDO LARRUBIA DA GAMA.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense ao Dr. **RICARDO LARRUBIA DA GAMA.**

Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Volta Redonda, 17 de novembro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
1º Secretária

MAURÍCIO BATISTA
2º Secretário

LUIS CLÁUDIO DA SILVA
1º Vice-Presidente

JOSÉ MARTINS DE ASSIS
2º Vice-Presidente